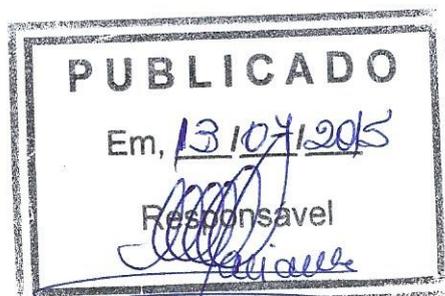


**LEI Nº 1.148 , DE 13 DE JULHO DE 2015.**



**Dispõe sobre a denominação RUA COSMO FRANCISCO DE ASSIS e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado, RUA COSMO FRANCISCO DE ASSIS, a Rua Projetada localizada no bairro de Encruzilhada de São João em nosso Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 13 de julho de 2015.**



**Severino Otávio Raposo Monteiro**  
Prefeito